



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS Nº2 DE ABRANTES

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO

ÍNDICE

1 – Introdução	2
2 – Enquadramento legal/ Contextualização	3
3 – Operacionalização	4
a) Operacionalização ao nível do Agrupamento	4
b) Operacionalização ao nível da Turma/Conselho de Turma.....	7
4 – Parcerias	8
5 – Avaliação dos alunos	8
6 – Reconhecimento do mérito dos alunos	9
7 – Monitorização / Avaliação da Estratégia do Agrupamento	9

1 - Introdução

“A missão desta Comunidade Educativa é consolidar uma escola democrática, polo cultural e instituição pública de referência, assente em valores humanistas, que ajude os alunos a encontrar um caminho que transforme os seus sonhos em realidade através do trabalho e do empenho com autonomia, competência e responsabilidade.”

Projeto Educativo., pág.3

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, em convergência com Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, contempla um conjunto de direitos e deveres que visa “uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.”¹ Propõe que os alunos realizem aprendizagens “através da participação plural e responsável de todos na construção de si como cidadãos e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos”, referindo que as “ aprendizagens decorrem do cruzamento dos conteúdos curriculares com as competências de cidadania que se querem potenciar nos alunos.”²

Neste contexto, o Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes pretende, com a Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, continuar a afirmar a sua autonomia e a sua identidade, promovendo uma educação transformadora, assente em valores humanistas, no contexto dos múltiplos desafios (sociais, económicos e ambientais) do século XXI. Constituído por oito escolas, integradas em duas zonas distintas (urbana e rural), alicerça a sua Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola na cultura própria do agrupamento, com as suas especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico e na contínua interação com a comunidade.

Visando a formação integral dos alunos, a sua ação, pautada pelo rigor e exigência, continua empenhada em, a partir de um conjunto de princípios como a justiça social, a equidade, o respeito e a igualdade, promover e acompanhar a formação de cidadãos livres, ativos, críticos e responsáveis, comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, dotados de vontade e capacidades para refletir, agir e resolver problemas no mundo atual.

“JUNTOS PERCORREMOS O TEU CAMINHO”

¹ Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, pg.1

² Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, pg.3

2 - Enquadramento legal/ Contextualização

a) Documentos gerais a considerar:

- Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória - Desp. n.º 6478/2017, 26 de julho;
- Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania;
- Aprendizagens essenciais dos Ensinos Básico e Secundário;
- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho
- Estatuto do Aluno e Ética escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro;
- Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho;
- Portaria n.º 223-A/2018;
- Portaria n.º 226-A/2018;

b) Documentos internos a considerar:

- Projeto Educativo do Agrupamento;
- Plano de Ação Estratégica – Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar;
- Plano Anual de Atividades
- Plano de Ação de Melhoria
- Projeto Educativo Municipal

A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania apresenta os diferentes domínios da Educação para a Cidadania organizados em três grupos com implicações diferenciadas, sendo 1º Grupo **obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade** (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o 2º Grupo **obrigatório pelo menos em dois ciclos do ensino** básico e o 3º Grupo **opcional** em qualquer ano de escolaridade:

Domínios de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento		
1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); Igualdade de Género; Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); Desenvolvimento Sustentável; Educação Ambiental; Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).	Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); Media; Instituições e participação democrática; Literacia financeira e educação para o consumo; Segurança rodoviária; Risco.	Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social); Mundo do Trabalho; Segurança, Defesa e Paz; Bem-estar animal; Voluntariado. Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC).

3 – Operacionalização

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas Nº2 de Abrantes decorre dos valores emanados do Projeto Educativo em vigor.

“A ação dos profissionais deste agrupamento visa promover os valores da Liberdade, Igualdade, Justiça, Legalidade, Responsabilidade, Honestidade, Imparcialidade, Cidadania, Solidariedade, Transparência e Autonomia.”

Projeto Educativo., pág.3

Atendendo a que o espaço/comunidade escolar constitui um importante recurso para a aprendizagem e exercício da cidadania, que reflete preocupações transversais à sociedade, pretende-se que o Agrupamento proporcione:

- aprendizagens que valorizem as interações sociais e a responsabilidade individual como partes integrantes do aprender a ser, desenvolvendo competências de conhecimento e aptidões sociais que potenciem a participação ativa, comprometida e solidária, com respeito pelo outro, assumindo progressivamente uma autonomia responsável, crítica e criativa;
- a construção da identidade do aluno, estabelecendo equilíbrio entre o rigor no cumprimento das regras e a valorização da dimensão afetiva, relacional e colaborativa entre os diversos membros da comunidade;
- o desenvolvimento de competências ao nível da **Atitude cívica individual** (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos); **Relacionamento interpessoal** (comunicação, diálogo); **Relacionamento social e intercultural** (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

a) Operacionalização ao nível do Agrupamento:

O modelo proposto de operacionalização da Cidadania prevê três níveis de desenvolvimento:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

A organização dos domínios definidos na ENEC encontra-se delineada no Agrupamento Nº2 de Abrantes, da seguinte forma:

Quadro nº1 – Organização dos Domínios de Cidadania e Desenvolvimento no AEN2														
		Pré-Escolar	1.º C.E.B				2.º C.E.B		3.º CEB			Ensino Secundário		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos	X			X	X		X	X				X	
	Igualdade Género	X	X	X	X	X	X		X			X	X	
	Interculturalidade	X	X	X	X	X				X		X		X
	Desenvolvimento Sustentável	X			X	X	X		X			X	X	X
	Educação Ambiental	X	X	X	X	X				X		X	X	X
	Saúde	X	X	X	X	X		X			X			X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X	X	X	X	X		X	X		X			
	Media			X	X	X					X			
	Instituições e Participação Democrática				X	X						X		
	Literacia Financeira e educação para o consumo	X	X	X	X	X	X			X				
	Risco	X			X	X		X				X		
	Segurança Rodoviária	X	X	X	X	X	X				X			
Domínios Opcionais	Empreendedorismo													
	Mundo do Trabalho													
	Segurança, Defesa e Paz													
	Bem-estar animal	X												
	Voluntariado						X	X				X	X	X
	“A Escola somos Nós” (Direitos e Deveres)	X					X	X						
	“Ser e Viver em Comunidade”								X	X	X	X	X	X

Atendendo a que o AEN2 tem uma cultura própria, construída ao longo de anos e visível nos diversos projetos e clubes existentes, é natural e tem todo o sentido que a Cidadania e Desenvolvimento se desenvolva em estreita articulação com esses recursos, a saber:

DOMÍNIOS DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO	Recursos do AEN2: PROJETOS /CLUBES
<p>1.º Grupo - obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade); • Igualdade de Género; • Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa); • Desenvolvimento Sustentável; • Educação Ambiental; • Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico). <p>2.º Grupo – obrigatório pelo menos em dois ciclos do ensino básico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva); • Media; • Instituições e participação democrática; • Literacia financeira e educação para o consumo; • Segurança rodoviária; • Risco. 	Bibliotecas escolares Plano Cultural de Escola Projeto Artista residente 10@ler Assembleias de Escola PESES Programa Eco Escolas Projeto Encosta Projeto 3A's Projeto Juventude Amiga Projeto Ohana Clube "Ser Plural como o Universo" Clube de Leitura e escrita Lyrics and Company Desporto Escolar Projeto EducArte Curso Básico de Música Curso Básico de Dança Parlamento dos Jovens Cimeira das Democracias Clube de Ciência Viva Formação de delegados de Turma Amigos do ZiKi ZiKi em Casa Ensino Experimental das Ciências no 1ºCEB Laboratório de Atividade Física "Arte em toda a parte" "O amanhã constrói-se hoje" "Pés ao caminho e ... lá vamos nós" "Atividade lúdico desportiva no pré-escolar"
<p>3.º Grupo - com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social); • Mundo do Trabalho; • Segurança, Defesa e Paz; • Bem-estar animal; • Voluntariado. • Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola e que se enquadre no conceito de EC). 	

b) Operacionalização ao nível da Turma/Conselho de Turma

Os diferentes Domínios de Cidadania e Desenvolvimento serão trabalhados tendo em conta as realidades conhecidas e vividas pelos alunos e as motivações para o seu desenvolvimento pessoal, bem como a sua vontade de reflexão/atuação.

Na Educação Pré-escolar, integrada transversalmente no currículo, é da responsabilidade do educador.

No 1.ºCEB, integrada transversalmente no currículo, é da responsabilidade do docente titular de turma, sendo os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver definidos em sede de Conselho de Docentes, entre os estabelecidos no quadro nº 1.

Nos 2.º e 3.º ciclos, disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma.

No ensino secundário, a abordagem é efetuada transversalmente no âmbito das diferentes disciplinas, dos temas e projetos, sob coordenação do Diretor de Turma.

Nos 2º e 3º CEB, sob orientação do professor da disciplina e no Ensino Secundário sob orientação do Diretor de Turma, em articulação com o Conselho de Turma, os alunos são envolvidos na escolha dos subtemas, definem o(s) desafio(s) a resolver e delineiam as estratégias a desenvolver, num processo que lhes atribui, também, responsabilidade pelas aprendizagens e pela concretização dos projetos definidos.

O professor/Diretor de Turma cria ambientes de aprendizagens, assentes em estratégias e metodologias diversificadas: Trabalhos de Grupo; Pesquisa orientada de textos e imagens; Apresentações individuais e de grupo; Debates; Visionamento de vídeos, documentários e DVDs; Trabalhos de Projetos; Fóruns de discussão; Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada; Dramatizações; Preenchimento de inquéritos; Palestras e Workshops; Visitas de estudo; Aulas n Exterior; (...).

A dimensão transversal dos domínios de Cidadania e Desenvolvimento mobiliza contributos das diferentes componentes do currículo, sendo o Conselho de Turma a unidade estruturante, responsável pela planificação da ação no que concerne ao trabalho relativo aos conteúdos/ aprendizagens fundamentais. Assim, em Conselho de Turma deverá ser feita uma articulação entre os domínios a abordar e os conteúdos das diferentes disciplinas, cabendo a cada docente proporcionar situações de aprendizagem específicas da sua disciplina e ao Conselho de Turma definir atividades/projetos (campanhas, debates, palestras, ...) que contribuam para a concretização das aprendizagens esperadas, de acordo com a ENED.

4 – Parcerias

A concretização dos projetos/atividades ao nível da Educação para a Cidadania de Escola conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Projeto Educativo e nos vários projetos, programas, planos e contratos estabelecidos pelo Agrupamento Nº2 de Abrantes.

5 – Avaliação dos alunos

“As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que os alunos aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo”³

A avaliação, em Cidadania e Desenvolvimento deve refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade.

Os docentes devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando sempre a dimensão formativa da avaliação.

Conscientes de que a avaliação formativa é a modalidade que orienta a ação educativa, considera-se que o recurso a descritores de observação do processo e do produto da aprendizagem é uma mais-valia tanto para o professor, tendo sempre presente as competências a desenvolver, de acordo com o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória, como para o aluno, para autorregular as suas aprendizagens e situar-se relativamente aos objetivos definidos.

Tendo em conta as dimensões da avaliação, privilegia-se o uso de níveis de desempenho para os domínios a avaliar, os quais constituirão a base da avaliação sumativa / juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos alunos.

A avaliação na educação Pré escolar, marcadamente formativa, centra-se na documentação do processo e na descrição das aprendizagens, de modo a valorizar as formas de aprender e os progressos realizados.

A avaliação a realizar no final de cada semestre, cumprindo os critérios e instrumentos de avaliação definidos e aprovados para o Agrupamento, expressa-se de forma qualitativa no 1.º CEB e quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno, no 2.º e no 3.º CEB. (anexo 1)

No que concerne ao ensino secundário, a avaliação sumativa, da responsabilidade do docente de cada disciplina, está refletida na classificação final (avaliação quantitativa) de cada disciplina envolvida no projeto, de acordo com o definido em área disciplinar e validado em Conselho Pedagógico.

A participação nos projetos desenvolvidos nesta componente é objeto de registo no certificado do aluno.

³ Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, pg.11

6 – Reconhecimento do mérito dos alunos

Empenhado na formação da Pessoa, em todas as suas dimensões, o Agrupamento Nº2 de Abrantes reconhece e valoriza o desempenho dos seus alunos a nível académico e a sua intervenção/participação na comunidade, nas mais diversas áreas, de acordo com Regulamento próprio.

7 – Monitorização / Avaliação da Estratégia do Agrupamento

Com a monitorização e com a avaliação pretende-se fomentar momentos de reflexão para reajustes de processos e dinâmicas.

A monitorização acontece no final de cada semestre, em reunião de Conselho de Turma e no final do primeiro semestre, em reunião com o Coordenador, os docentes que lecionam a disciplina de Cidadania e os DT/Coordenadores das equipas pedagógicas do ensino secundário.

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola é feita, no final de cada ano letivo, pelo Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento em colaboração com os docentes envolvidos.

No final de cada ano letivo, após o balanço final, o coordenador elaborará um relatório crítico do trabalho desenvolvido, a apresentar ao Conselho Pedagógico.